



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PB CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.153.966/0001-79, com sede na Linha Serraria, s/n, Interior, na cidade de Piratuba/SC, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 106/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 14/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 150/2022, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras de ampliação do barracão industrial do Município de Peritiba em concessão para a empresa MI-MASSAS, situação na SC-390, Linha Gaúcha, com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no memorial descritivo no projeto básico de engenharia da obra.

1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 04/03/2023 até 04/05/2023 em virtude de medições e prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 150/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 07 de Março de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PB CONSTRUÇÕES EIRELLI
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

DANIEL JOCÉLIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato